desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 05 de julho de 2021.

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

Protocolo 684331

PORTARIA Nº 049-S, de 06 de julho de 2021.

Designa membros para compor Comissão

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD, no âmbito desta Procuradoria Geral do Estado, conforme estabelece o Decreto nº 4215-R, de 29 de janeiro de 2018, publicado em 30 de janeiro de 2018:

Presidente da Comissão:

- Eliza Martins Silva

Titulares:

- Carlos Fernando Sardenberg de Mattos Junior
- Karine Barcellos Rosa Silva
- Michele Ramos Pedroni

Suplentes:

- Mayara Lopes da Rocha
- Michelli dos Santos do Rosário

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 027-S, publicada em 11/03/2013 e a Portaria nº 020-S, publicada em 09/03/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de julho de 2021

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

Protocolo 684333

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 021/2021

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2021, delibera:

Processo: 78857724

Solicitação: Avocação Processual

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o parecer do Corregedor Geral do Estado, **DECIDE** pela aprovação da solicitação de avocação processual com fulcro art. 5°, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 847/2017.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECOR

Protocolo 684199

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 022/2021

O CONSELHO ESTADÚAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2021, delibera:

Processo: 79100554

Solicitação: Recurso Administrativo.

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, DECIDE pelo conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo interposto.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECOR

Protocolo 684202

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

ISTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044/2021

Institui Comissão Local da Rede de Qualidade de Vida no Trabalho - Rede Qualivida, no âmbito da Radio e Televisão Espírito Santo - RTV-ES.

A **Diretora Administrativa e Financeira** da Radio e Televisão Espírito Santo RTV-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Local da Rede de Qualidade de Vida no Trabalho - Rede Qualivida, conforme Decreto nº 4895-R, de 02/06/2021, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

I - Luciana Scardua Badaró Dias, nº funcional 2892430 (Coordenador);

II - Aimèe Michele Gomes Silva, nº funcional 3408884;

III - Magna Sousmikat Ribeiro, no funcional 3302970.

Parágrafo único. Na falta ou no impedimento do Coordenador, fica designada a servidora Aimee Michele Gomes Silva para exercer a função.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitoria, 6 de julho de 2021

Maria Goretti Scardua Garcia Diretora Administrativa e Financeira RTV-ES Protocolo 684144